



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 058, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Institui Grupo de Trabalho para realização de estudos sobre as atribuições de postos de trabalho administrativos e cargos de servidores da carreira do Conselho Nacional do Ministério Público.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições, previstas no art. 1º, XIV, e § 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e considerando o disposto no Processo CNMP nº 19.00.6152.0001141/2017-35, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) incumbido da elaboração de estudos sobre as atribuições de postos de trabalho administrativos e de cargos de servidores da carreira do Conselho Nacional do Ministério Público, que será coordenado pelo servidor MARCELO TADEU DRUMOND DE CARNEIRO LOBO, lotado na ASJUR, com o objetivo de identificar atividades que poderão ser objeto de execução indireta (terceirização de mão de obra) no âmbito do CNMP, que será composto pelos servidores a seguir indicados:

I – BARBARA GOMES ARAÚJO FERNANDES – AUDIN;

II – BRUNO CÉSAR LIMA PINHEIRO – Associação dos Servidores do CNMP;

III – CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA – COGCS;

IV – FABIANA DE FARIAS MARINHO – COGP; E

V – THAISA DE CARVALHO MARDERO – COGCS.

Parágrafo único. Os resultados dos trabalhos do GT instituído por este artigo serão submetidos à Secretaria de Administração do CNMP e, posteriormente, encaminhados à Secretaria Geral.

Art. 2º O GT poderá solicitar informações às unidades do CNMP para subsidiar a execução dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será automaticamente extinto com a entrega de relatório final consolidando os estudos realizados, que deverá ocorrer no prazo máximo de 60

(sessenta) dias a contar-se da publicação desta Portaria, prorrogável mediante justificativa e ato próprio da Secretaria Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI